

Goiânia, 02 de dezembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. Nº 26/2020

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

Requisição de Compra

1. MATERIAL

- Webcam;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO

2.1. Equipamento de informática do tipo "Webcam", destinado às funções de captura de imagem e áudio.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Webcam)
2.1.1 	Gravar vídeo em 720p HD verdadeiro em até 30 fps. Áudio perfeito e microfone unidirecional interno com cancelamento de ruído. Oferecer gravação de vídeo cinematográfico no formato widescreen 16:9. Base de encaixe universal funciona no desktop ou notebook. Compatibilidade com Microsoft Windows Base flexível anatômica emborrachada
2.1.2	Termo de Garantia: Garantia de 01 (um) ano

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para viabilizar a utilização diversos softwares de vídeo-chamadas nos computadores dos colaboradores, necessitamos adquirir 03 unidades de webcam. Com o intuito de viabilizar a comunicação direta por videoconferência com as lideranças da unidade, solicitamos a aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento do sistema.

Locais de instalação:

- Diretoria Técnica
- Diretoria Geral

QUANTIDADES

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Webcam; 25358	3 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ICG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

✓ *Carlúcio Mendonça Filho*
Supervisor de TI

Carlúcio Mendonça Filho
Supervisor de TI
ISG / HDT